



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



Domicílio Judicial Eletrônico



Domicílio Judicial Eletrônico

1. Conceito

Em linhas gerais, o “Domicílio Judicial Eletrônico” é um ambiente virtual desenvolvido pelo CNJ com o objetivo de centralizar, em um único lugar, as comunicações processuais enviadas por todos Tribunais a pessoas físicas e jurídicas nele cadastradas.

Assim, a partir do dia 28/06/2024, o PJe do TJMG estará interligado ao “Domicílio Judicial Eletrônico”, de modo que as citações e intimações pessoais expedidas no Sistema serão recebidas e gerenciadas no Domicílio pelas pessoas nele cadastradas.

2. Regramentos

O “Domicílio Judicial Eletrônico está disciplinado pelos seguintes normativos:

- a) Resolução do CNJ n. 455/22 (Regras gerais)
- b) Portaria do CNJ n. 46/24 (Cronograma nacional de cadastramento)
- c) Portaria da CGJ n. 8.031/24 (Regulamenta o Domicílio na primeira instância do TJMG)

3. Quem deve se cadastrar no Domicílio

O Cadastro no “Domicílio” é obrigatório para as pessoas jurídicas de direito público e privado, observado o cronograma nacional estabelecido na Portaria do CNJ n. 46/24, sob pena de cadastramento compulsório pelo CNJ.

No tocante às pessoas Físicas, o cadastramento é facultativo.

Note-se, portanto, que o cadastramento é de responsabilidade das pessoas jurídicas e físicas junto ao CNJ, não tendo o TJMG qualquer responsabilidade nesse procedimento.

4. O que muda para as pessoas cadastradas no Domicílio

A partir do seu cadastramento, a pessoa jurídica que já recebia a citação eletrônica “via módulo procuradoria do PJe”, deverá realizar a gestão das futuras citações e intimações pessoais no novo ambiente virtual.

Portanto, enquanto a pessoa jurídica detentora de “módulo do PJe” para recebimento de citação não se cadastrar no Domicílio, ela continuará sendo efetivada eletronicamente via “módulo”.



Frisa-se que, independentemente do cadastro no Domicílio, o “módulo PJe” da PJ permanecerá ativo para gestão de prazos (já que o Domicílio é apenas para recebimento da comunicação) e de acervo processual.

5. O que muda para o processo e para as unidades judiciárias

a) “Prazo para ciência” da citação no “Domicílio”

No “Domicílio Judicial Eletrônico”, o prazo para ciência da citação passa a ser de 3 (três) dias úteis, enquanto que a intimação permanece com o prazo de ciência de 10 (dez) dias corridos.

b) “Dia do início” do prazo processual após a ciência no “Domicílio

Caso o destinatário tome ciência da citação no prazo de 3 (três) dias úteis, o prazo processual não se iniciará de imediato, mas no quinto dia útil seguinte à ciência.

Atenção: As unidades judiciárias não precisarão se preocupar com essa contagem de prazo, uma vez que o Sistema PJe continuará realizando essa tarefa de forma automática.

c) Consequência da ausência de ciência na citação via “Domicílio”

Caso o destinatário não efetue, no domicílio, a ciência da citação em 3 (três) dias úteis, ao invés de ocorrer a ciência automática, o processo será alocado, no Sistema PJe, na tarefa “[Domicílio] Ciência Não confirmada”, para que a secretaria da unidade judiciária providencie a sua realização pelos meios ordinários (correios, oficial de justiça ou edital), conforme estabelecido no § 1º-A do art. 246 do CPC.

Atenção!!! É fundamental que as unidades judiciárias se atentem para essa nova tarefa “[Domicílio] Ciência Não confirmada”, pois nela estarão processos com citações, via “Domicílio”, frustradas, devendo ser providenciada novas citações pelos meios ordinários.

Observação: Aquele que não deu ciência no “Domicílio” no prazo de 3 (três) dias úteis, na primeira oportunidade de falar nos autos, deverá apresentar justa causa para essa situação, sob pena de multa de até 5% (cinco por cento) do valor da causa em razão de ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos dos §§ 1º-B e 1º-C do art. 246 do CPC.

d) Como saber se uma pessoa está cadastrada no Domicílio

Ao realizar o ato de comunicação, no momento da escolha dos Destinatários, será exibido um indicador acima desse nome.

- Caso esse indicador esteja com **cor azul**, significa que a parte está cadastrada no “Domicílio Judicial Eletrônico”.
- Se o indicador estiver com a **cor cinza**, significa que a parte não está cadastrada no “Domicílio Judicial Eletrônico”.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Neste último caso, como existe um cronograma estabelecido pelo CNJ para que as pessoas jurídicas se cadastrem voluntariamente no sistema Domicílio Eletrônico (após esse período, o próprio CNJ procederá com o cadastro dessas pessoas no sistema Domicílio Eletrônico), até que isso ocorra, **as CITAÇÕES devem ser realizadas utilizando os meios já costumeiramente adotados pela secretaria.**

Veja abaixo os dois tipos de indicadores:

1) Indicador com a cor cinza.

Escolha dos destinatários

Polo Ativo	Polo Passivo	Terceiros
<input type="button" value="PARTES"/>	<input type="button" value="PARTES"/>	<input type="button" value="PARTES"/>
<input type="button" value="REPRESENTANTES"/>	<input type="button" value="REPRESENTANTES"/>	<input type="button" value="REPRESENTANTES"/>

Outros destinatários

Digite o nome, o CPF ou o CNPJ do destinatário:

<input type="checkbox"/>	Nome	Pessoal <input type="checkbox"/>	Endereço	Comunicação [Selecione o tipo]	Prazo: 15 dias	Meio de Comunicação
<input type="checkbox"/>	MARIA DE FATIMA (REQUERENTE) NATALIA DA RAPHAELA	<input type="checkbox"/>	Av Governador Ozanan Coelho, 0, Nova Guarani, Guarani - CEP: 36160-000	[Selecione o tipo]	15 dias	<input type="checkbox"/>

REMOVER SELECIONADOS DUPLICAR SELECIONADOS

2) Indicador com a cor azul:

Escolha dos destinatários

Polo Ativo	Polo Passivo	Terceiros
<input type="button" value="PARTES"/>	<input type="button" value="PARTES"/>	<input type="button" value="PARTES"/>
<input type="button" value="REPRESENTANTES"/>	<input type="button" value="REPRESENTANTES"/>	<input type="button" value="REPRESENTANTE"/>

Outros destinatários

Digite o nome, o CPF ou o CNPJ do destinatário:

<input type="checkbox"/>	Nome	Pessoal <input type="checkbox"/>	Endereço	Comunicação [Selecione o tipo]	Prazo: 5 dias	Meio de Comunicação
<input type="checkbox"/>	BANCO (RÉU/RÉ)	<input type="checkbox"/>	- nenhum endereço selecionado -	Citação	5 dias	<input type="checkbox"/>

REMOVER SELECIONADOS DUPLICAR SELECIONADOS



Considerações:

Uma vez que a pessoa jurídica esteja cadastrada no Domicílio Eletrônico, o sistema deve permitir que a **CITAÇÃO** seja realizada, havendo ou não procuradoria/advogado vinculado.

Tratando-se de **INTIMAÇÃO**, salvo ressalva legal que versa sobre a dispensabilidade de advogado, a parte deverá ser representada em juízo (procuradoria/advogado) e o ato de comunicação direcionado à pessoa jurídica deve ocorrer normalmente no PJe, salvo se o cadastro dessa PJ e/ou representantes estiver com algum erro no PJe (exemplo, parte cadastrada equivocadamente nos autos do PJe como ente ou autoridade, advogado nunca acessou o PJe, dentre outros erros que já são rotineiramente conhecidos pela secretaria). Por consequência, aparecerá um X vermelho impedindo a intimação.

Importante: Antes de se realizar um ato de comunicação - citação ou intimação - o sistema pode evidenciar o seguinte alerta:

“Domicílio Eletrônico Offline! Os expedientes serão criados no PJe mas não serão enviados ao Domicílio Eletrônico neste momento”.

Referida mensagem não é um impedimento para que o expediente seja criado, podendo, inclusive, ser confirmado dentro na aba “Expediente”. Contudo, será visto no Domicílio Eletrônico apenas quando esse sistema voltar a ficar ativo/online. Cria-se uma espécie de “fila de processos”, obedecendo a ordem cronológica dos expedientes criados pela secretaria. Uma vez sanada a indisponibilidade, os expedientes realizados durante esse período serão encaminhados ao Domicílio Judicial Eletrônico.

Mensagem de alerta do sistema Offline:

The screenshot shows the PJe system interface for creating a communication. At the top, a red banner displays the alert: "Domicílio Eletrônico offline! Os expedientes serão criados no PJe mas não serão enviados ao Domicílio Eletrônico neste momento." Below this, the interface is titled "Realizar ato de Comunicação" and "Preparar comunicações com valores padrões". It features three buttons: "INTIMAR TODOS", "CITAR TODOS", and "INTIMAR/CITAR TODOS". The "Escolha dos destinatários" section includes "Polo Ativo", "Polo Passivo", and "Terceiros", each with "PARTES" and "REPRESENTANTES" buttons. A search box for "Outros destinatários" is also present. At the bottom, there are fields for "Nome", "Pessoal", "Endereço", "Comunicação" (with a dropdown menu), "Prazo" (set to 15 dias), and "Melo de Comunicação". Buttons for "REMOVER SELECIONADOS" and "DUPLICAR SELECIONADOS" are also visible.